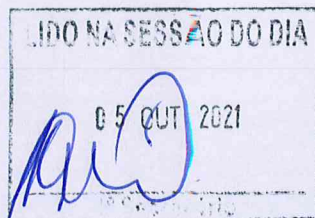




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO Nº	2039/21
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações quanto à possibilidade de instalação de lombada na RO-135, no trecho compreendido entre a Vila Marcão ao Município de Alta Floresta d'Oeste.

O Parlamentar que ao final subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações quanto à possibilidade de instalação de lombada na RO-135, no trecho que interliga a Vila Marcão ao Município de Alta Floresta d'Oeste, tendo em vista a ocorrência de acidentes no local e a indispensabilidade de redução de velocidade.

Em tempo, é válido destacar que o presente Requerimento tem o objetivo de apresentação de informações quanto à viabilidade de construção de redutor de velocidade na RO-135, no trecho citado, visto que no local há um intenso fluxo de carros e pedestres, o que tem facilitado a ocorrência de diversos acidentes.

Deste modo, salientando os fatores que evidenciam a urgência e necessidade da obra, requer o obséquio do envio de informações quanto à possibilidade de atendimento. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Plenário das Deliberações, 30 de setembro de 2021.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, com base nos artigos 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º da Constituição Estadual combinados com os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a solicitação de esclarecimentos quanto à possibilidade de instalação de lombada na RO-135, trecho que liga a Vila Marcão ao Município de Alta Floresta D'Oeste, destaca-se a necessidade da implementação de lombada no referido local, visto que tem o objetivo de redução de velocidade, assim evitando acidentes.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Ademais, é importante destacar que compete privativamente ao Poder Executivo, conforme dispõe o art. 65, incisos III e VII, da Constituição Estadual, iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos na Constituição do Estado, dispor sobre a organização e o funcionamento da administração do Estado na forma da lei.

Insta salientar que a rodovia estadual (RO-135), é a principal via de acesso ao município de Alta Floresta do Oeste à Vila Marcão, sendo utilizada diariamente por moradores, agricultores, caminhoneiros e entre outros que transitam na localidade.

Destaca-se, a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, conforme prevê o § 3º do art. 31 da Constituição Estadual que diz



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

Art. 31. [...]

§ 3º A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.

Assim, justifica-se a importância e utilidade do presente Requerimento, posto que a instalação de lombada trará segurança aos usuários da Rodovia, visto que tem o objetivo de redução de velocidade, assim evitando acidentes. Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 30 de setembro de 2021.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS